



Regulamento

1º Concurso Municipal FANTASIA DE CARNAVAL INFANTIL E ADULTO - 2023

A Secretaria Municipal de Educação e Divisão Municipal de Cultura de Capão Bonito torna público o regulamento do 1º Concurso Municipal FANTASIA DE CARNAVAL INFANTIL E ADULTO, que visa estimular a sensibilidade artística da população, entreter e trazer alegria.

Confira as regras para participar do nosso concurso de fantasias.

1 – OBJETO

Será realizado no dia 21/02 às 15h30 durante o Carnaval da Alegria de 2023 um concurso de fantasias com 02 categorias (adulto e infantil), com premiações:

CATEGORIA INFANTIL:

1º, 2º e 3º lugares MASCULINO

1º, 2º e 3º lugares FEMININO

CATEGORIA ADULTO

1º, 2º e 3º lugares MASCULINO

1º, 2º e 3º lugares FEMININO

O evento acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2023, no Centro Paulo Freire (antigo clube da cidade).

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Concurso Cultural de Fantasias será regido pelo presente regulamento, disponível no site oficial da prefeitura de Capão Bonito <https://capaobonito.sp.gov.br/>

2.2. As inscrições poderão ser feitas <https://capaobonito.sp.gov.br/> de 01/02 à 17/02 até às 17h.

Inscrições limitada para até 100 crianças/participantes.

2.3. A participação é gratuita.

2.4. Para que a fantasia seja avaliada é necessário que os participantes: Preencham a ficha de inscrição no site da prefeitura ou presencialmente no evento e assinem um Termo de Cessão de Uso da Imagem na inscrição.



2.5. A avaliação das fantasias acontecerá no momento do desfile, organizada pela ordem da chegada das inscrições no site da prefeitura.

2.6. As pessoas que estiverem participando do concurso de fantasias deverão permanecer fantasiadas até o momento da divulgação dos vencedores, que ocorrerá aproximadamente às 16h30.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1. Pode participar do processo qualquer criança que se inscreveu no concurso.

3.2. É ilimitado o número de inscritos de até 100 participantes.

3.3. Sendo 50 participantes do sexo feminino e 50 participantes do sexo masculino.

3.4. Os candidatos terão o nome anunciado para o júri analisar.

3.5. Os inscritos que não comparecerem ao palco para o desfile, na ordem de inscrição, perdem o direito de participação no concurso.

3.6. Não serão aceitas fantasias que envolvam armas reais, incluindo objetos cortantes como facas.

4. AVALIAÇÃO

4.1. O júri será composto por três avaliadores, convidados pela DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, que escolherão, dentre os inscritos, as melhores fantasias, levando em consideração os seguintes critérios:

4.1. Fantasia;

4.2. Originalidade;

4.3. Criatividade na elaboração;

4.4. Apresentação/animação;

4.5. Torcida;

4.6. Não é permitida a escolha de trilha sonora pelos participantes.

4.7. O tempo para desfile é de, no máximo, 1 minuto por inscrito.

4.8. Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério a criatividade na elaboração;

Persistindo o empate, o critério do desempenho cênico do(a) participante; persistindo ainda, será utilizado o critério de torcida;

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os vencedores receberão troféus de participação.



5.2. Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes confecção de fantasia, adereços, de transporte, alimentação e outras dos inscritos, são de responsabilidade dos pais ou responsáveis;

5.3. Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos e/ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo nenhum recurso em hipótese alguma;

5.4. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões.

Capão Bonito, 01 de fevereiro de 2023.

Alexandre Mendes

Diretor Municipal de Cultura

SERVIÇO:

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA/CB HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

8H AS 12H E 13H AS 17H

SEG. A SEX.

MAIS INFORMAÇÕES: (15) 3543 1788

E-MAIL: CULTURA@CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

Facebook: <https://www.facebook.com/culturacapaobonito/>

Instagram: @cultura_cb

Canal no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCoPjp84VEp5d103Wz4kxl6A>

Site da Prefeitura: <https://capaobonito.sp.gov.br/equipe-da-divisao-municipal-de-cultura/>

LOCALIZADA: AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 278, SANTA ROSA.



ANEXO 1 – Termo de Autorização de Uso de Imagem de Terceiros

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
_____, portador do RG n.º _____, e CPF no _____,
residente à _____,
no _____, complementos: _____, na cidade de
_____, CEP: _____, AUTORIZO o
uso de minha imagem, em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no 1º
Concurso Municipal FANTASIA DE CARNAVAL INFANTIL E ADULTO, através da
i n s c r i ç ã o _____ de
_____ (nome do
participante do concurso). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas
modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- a) site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito;
- b) redes sociais da Prefeitura Municipal e Divisão Municipal de Cultura;
- c) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Assinatura do Cedente

Capão Bonito, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

